

OFI.NII.112019.8391

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

A/C: V. EX. JORDÃO VIANA TEIXEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AVENIDA VALÉRIO VIANA, 75, CENTRO, BUGRE – MG.

CEP 35.193-000

COM CÓPIA PARA:



COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70818-900

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CT-SHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

CEP: 31630-900

Ref.: *Resposta aos ofícios nº 069/2019 e 077/2019 – Solicitação de remanejamento de recursos entre pleitos do município de Bugre.*

Prezado Senhor,

Considerando a Nota Técnica nº 33 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CTSHQA, aprovada pela Deliberação nº 193, de 27 de setembro de 2018;

Considerando a Nota Técnica nº 23 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, aprovada pela Deliberação nº 268, de 28 de março de 2019;

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

1950

A **Fundação Renova** vem, respeitosamente, em resposta aos ofícios em epígrafe, aprovar o remanejamento dos valores dos pleitos solicitados pelo município de Bugre.

Os pleitos anteriormente aprovados pela Deliberação CIF nº 75 consistiam em:

- Prioridade 1 – R\$ 127.628,81: Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre
- Prioridade 5 – R\$ 4.126.664,95: Implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre

Após a aprovação pela Fundação Renova, os pleitos passam a vigorar da seguinte forma:

- **R\$ 154.986,12**: Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre
- **R\$ 4.099.307,64**: Implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre

O valor global do teto de recurso aprovado anteriormente pela Deliberação CIF nº 75 se manteve. Ressalta-se que há previsão de necessidade de revisão dos valores dos pleitos durante o processo, sobretudo aqueles relativos à obras que deverão ter seus montantes revistos a partir da conclusão dos projetos e, conseqüentemente, deverão atender à Nota Técnica nº 33 da CT-SHQA.

Sendo o que cumpria para o momento, com protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
COORDENADORA DE PROGRAMA SOCIOAMBIENTAL

The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that every entry should be supported by a valid receipt or invoice. This ensures transparency and allows for easy verification of the data.

In the second section, the author outlines the various methods used to collect and analyze the data. This includes both primary and secondary data collection techniques. The analysis focuses on identifying trends and patterns over time, which is crucial for making informed decisions.

The third part of the report details the challenges encountered during the data collection process. These include issues related to data quality, such as missing values and inconsistencies. The author provides strategies to address these challenges, such as data cleaning and validation procedures.

Finally, the document concludes with a summary of the findings and recommendations. It highlights the key insights gained from the analysis and offers practical advice for future data collection efforts. The author stresses the need for continuous monitoring and improvement of the data collection process.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

Bugre/MG, 13 de Setembro de 2019.

OFICIO Nº: 069/2019.

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLEITO - PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31 - FUNDAÇÃO RENOVA



Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar alteração de pleito para o município de Bugre - MG, com relação às ações de esgotamento sanitário.

Em atendimento a Deliberação nº 75 de 27 de junho de 2017 - Comitê Interfederativo - CIF que aprova a Nota Técnica nº11 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQAe apresenta a priorização das ações solicitadas pelos municípios no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos - PG31, foi aprovado para o município de Bugre/MG os pleitos para ação de esgotamento sanitário:

- Prioridade 1: o valor de R\$ 127.628,81 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais, e oitenta e um centavos) para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.
- Prioridade 2: R\$ 4.126.664,95 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Informamos que visando a contratação de empresa para a elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Sede de Bugre, distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

José do Bugre, foi realizado inicialmente o processo licitatório nº 091/2018 em 07/08/2018, sendo vencedora a empresa CONE PP CONSULTORIA LTDA - CNPJ 10.525.827/0001-72, mas que por orientação - RENOVA/BDMG, sugere-se aguardar os desdobramentos da investigação realizada pelo MPF-MG no processo administrativo nº 1.22.000.004232/2018-51 em face da empresa.

Tendo em vista a necessidade de continuidade no andamento do processo, visando a contratação de empresa especializada para a elaboração dos estudos e projetos para a implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário, foi iniciado novo processo licitatório - 113/2019 em 09/07/2019.

No dia 13/09/19, às 10:30 h, foi feita a abertura e julgamento do processo. Após a abertura e análises das propostas, constamos a empresa EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA-ME com a melhor proposta apresentada: Planilha no valor de R\$ 154.986,12 (Cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) para a execução dos projetos de saneamento básico do município.

Resumo dos valores aprovados no âmbito do PG31 - Ação: esgotamento sanitário.

Valor apto - Nota técnica 11- Pleito elaboração de projetos - SES	R\$ 127.628,81
Valor planilha orçamentária / 2019 para a elaboração dos projetos SES	R\$ 154.986,12
Valor a ser complementado	R\$ 27.357,31

Diante do exposto, solicitamos a complementação do valor aprovado para elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário da sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre no valor de **R\$ 27.357,31 (Vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**.

Em atendimento às solicitações da Nota Técnica CT-SHQA nº33, de 27 de fevereiro de 2019, encaminhamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

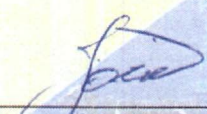
Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

- Formulário de alteração de pleito - SES.
- Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário.
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações.
- Cópia do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Bugre. Tal pleito encontra-se em conformidade com o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (elaborado e aprovado em 2017);

Ressaltamos que após a aprovação projetos pelo Agente Financiador - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, iremos apresentar os valores a serem solicitados para a desapropriação dos terrenos visando a implantação das obras dos sistemas de esgotamento sanitário e ainda, os distritos que serão priorizados com a execução das obras.

Aguardamos breve retorno da Fundação Renova para darmos continuidade ao andamento do pleito desse município, desde já, agradecemos.

Atenciosamente,


JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Bugre

À Ilma Sra.

BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA

Líder do programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

Fundação Renova

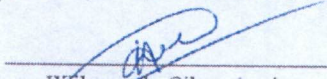
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

Cep: 35.193.000 - Estado de Minas Gerais
Avenida Valério Viana nº 75 - Centro - CNPJ: 01.613.126/0001-02

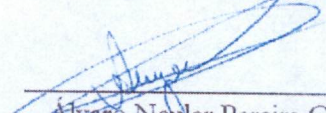
ATA DE ABERTURA.

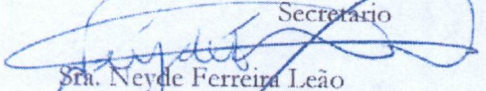
Às 10h30min horas, do dia 13 (treze) de setembro de 2019, reuniu-se na sala de reuniões da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE**, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 029/2018 para abertura e julgamento do Processo Licitatório n.º 113/2019 Modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2019**, destinado a **Contratação de empresa especializada em elaboração de estudos e projetos de saneamento básico, gestão administrativa e operacional**. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez a leitura do edital, lembrando que o julgamento da presente licitação será regido pelo critério de menor preço global, em tempo o Sr. Presidente fez constar em ata que as empresas **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME, LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA EPP e VIAVOZ EIRELI** foram devidamente habilitadas para participar desta fase, passando assim para abertura dos envelopes de proposta, estando presente na sessão a Sra. Neyde Ferreira Leão representante da empresa **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA EPP** e o Sr. Pedro Paulo Soares Barbosa representante da empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME**, após a abertura dos envelopes podemos verificar que a empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou proposta com valor total de R\$ 154.986,12 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos), e a empresa **LEÃO & FERREIRA DA SILVA LTDA EPP** apresentou proposta com valor total de R\$ 306.206,39 (trezentos e seis mil duzentos e seis reais e trinta e nove centavos) e a empresa **VIAVOZ EIRELI** apresentou proposta com valor total de R\$ 160.029,14 (cento e sessenta mil vinte e nove reais e quatorze centavos). Após análise e julgamento das propostas verificou-se que a empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME** apresentou melhor proposta para o município no valor de R\$ 154.986,12 (cento e cinquenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e doze centavos) sendo a mesma declarada vencedora do presente processo licitatório, a Sra. Neyde Ferreira Leão pede para constar que não abre mão do prazo de recurso. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão e licitante presente em seguida sendo o processo encaminhado ao executivo municipal para posterior homologação.

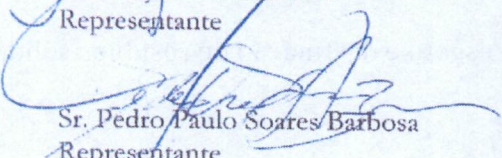
Bugre, MG, 13 de setembro de 2019.

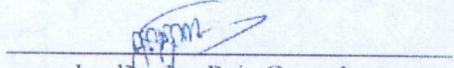

Wilson da Silva Assis

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alvaro Neuler Pereira Gonçalves
Secretário


Sra. Neyde Ferreira Leão
Representante


Sr. Pedro Paulo Soares Barbosa
Representante


Jordão dos Reis Gonçalves
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

Bugre/MG, 01 de Outubro de 2019.

OFICIO Nº: 077/2019.

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DO OFÍCIO Nº 069/2019 - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PLEITO - PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PG 31

21 Dezembro 1995

Ilma Senhora,

Cumprimento-a cordialmente e venho através deste apresentar algumas considerações complementares ao Ofício OF.GAB. nº 069/2019 que solicitava a complementação de recursos no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos - PG31 para a contratação de empresa para a elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da Sede de Bugre, distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Em complementação ao ofício supracitado, esclarecemos que na Nota Técnica nº11 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA aprovou os pleitos para ação de esgotamento sanitário, sendo:

- Prioridade 1: o valor de R\$127.628,81 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos) para elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.
- Prioridade 2: R\$4.126.664,95 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para implantação dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre. Este valor poderá ser alterado após conclusão do projeto que será elaborado com os recursos solicitados na prioridade 1.

Considerando às solicitações de complementação de recursos para a elaboração de projetos sistemas de esgotamento sanitário, o quadro a seguir apresenta a compilação dos dados em relação aos recursos aprovados e alterações propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

Resumo dos valores aprovados no âmbito do PG31 - Ação: Esgotamento Sanitário.

Valor teto estimado para esgotamento sanitário - Nota técnica 11	R\$ 4.254.293,76
Pleitos já aprovados para ação de esgotamento sanitário	
Valor - Prioridade 1 - Projetos SES	R\$ 127.628,81
Valor - Prioridade 2 - Obras SES	R\$ 4.126.664,95
Solicitação de alteração de pleito	
Valor - Prioridade 1 - Projetos SES	R\$ 154.986,12
Valor - Prioridade 1 - Projetos SES - Acréscimo de valor	R\$ 27.357,31
% de acréscimo em relação ao valor aprovado para projetos	21,43%
Valor - Prioridade 2 - Obras SES - Redução do valor	R\$ 4.099.307,64
Valor - Prioridade 2 - Obras SES - Redução de valor	R\$ 27.357,31
Valor teto estimado para esgotamento sanitário	R\$ 4.254.293,76

Conforme informado anteriormente, ressaltamos que após a aprovação projetos pelo Agente Financiador - Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, iremos apresentar os valores a serem solicitados para a desapropriação dos terrenos, execução das obras dos sistemas de esgotamento sanitário e a relação dos distritos que serão priorizados, considerando o teto de recursos disponível pelo município para a implementação de ações para esgotamento sanitário.

Aguardando breve retorno e orientação da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água - CT-SHQA e Comitê Interfederativo - CIF para dar continuidade do processo licitatório e andamento do pleito desse município, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Bugre

À Ilma Sra.

BRUNA BULDRINI FILOGONIO SILVA

Líder do programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos.

Fundação Renova

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC
FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO

1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento

Município: BUGRE/MG

Prefeito: JORDÃO VIANA TEIXEIRA

Responsável pelo Preenchimento: ORDILEI RODRIGUES DA SILVA

Cargo de quem preencheu: GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Telefone: 33 988396497

E-mail: ordileirs@gmail.com

Data do preenchimento: 13/09/2019

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e tratamento de esgoto

Nome da Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

Figura Jurídica do Prestador de Serviço: PÚBLICO

CNPJ: 01.613.126/0001-02

Representante Legal: JORDÃO VIANA TEIXEIRA

Responsável pelo preenchimento: ORDILEI RODRIGUES DA SILVA

Cargo de quem preencheu: GERENTE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Telefone: 33 988396497

E-mail: ordileirs@gmail.com

Data do preenchimento: 13/09/2019

3) O município possui Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) elaborado de acordo com a Lei 11.445/2007?

Sim (enviar arquivo digital do PMSB ou informar documento de envio anterior)

Não

4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de esgotamento sanitário instituído?

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

5) Objetos possíveis de serem pleiteados:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico.

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção.

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia.

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos.

Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, Estações de Tratamento de Esgotos.

Complementação de obras em andamento.

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC.

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela.



QUADRO RESUMO DOS PLEITOS

ID	Descrição do Pleito	Custo Estimado	Previsto no PMSB? (Se sim, informar pag/seqção. Se não, justificar)
1	Complementação de recursos para a Elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.	R\$ 27.357,31	Produto 8. Relatório final e proposição da minuta de Lei do PMSB / Pg 258 – Quadro 41.

Notas:

1 - Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal de Saneamento Básico.	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção.	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia.	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais.	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos como: redes coletoras, interceptores, estações elevatórias, emissários, estações de tratamento de esgotos.	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento.	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras.	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D

FORMULÁRIO B - Elaboração de estudos de concepção / Elaboração de projetos de engenharia

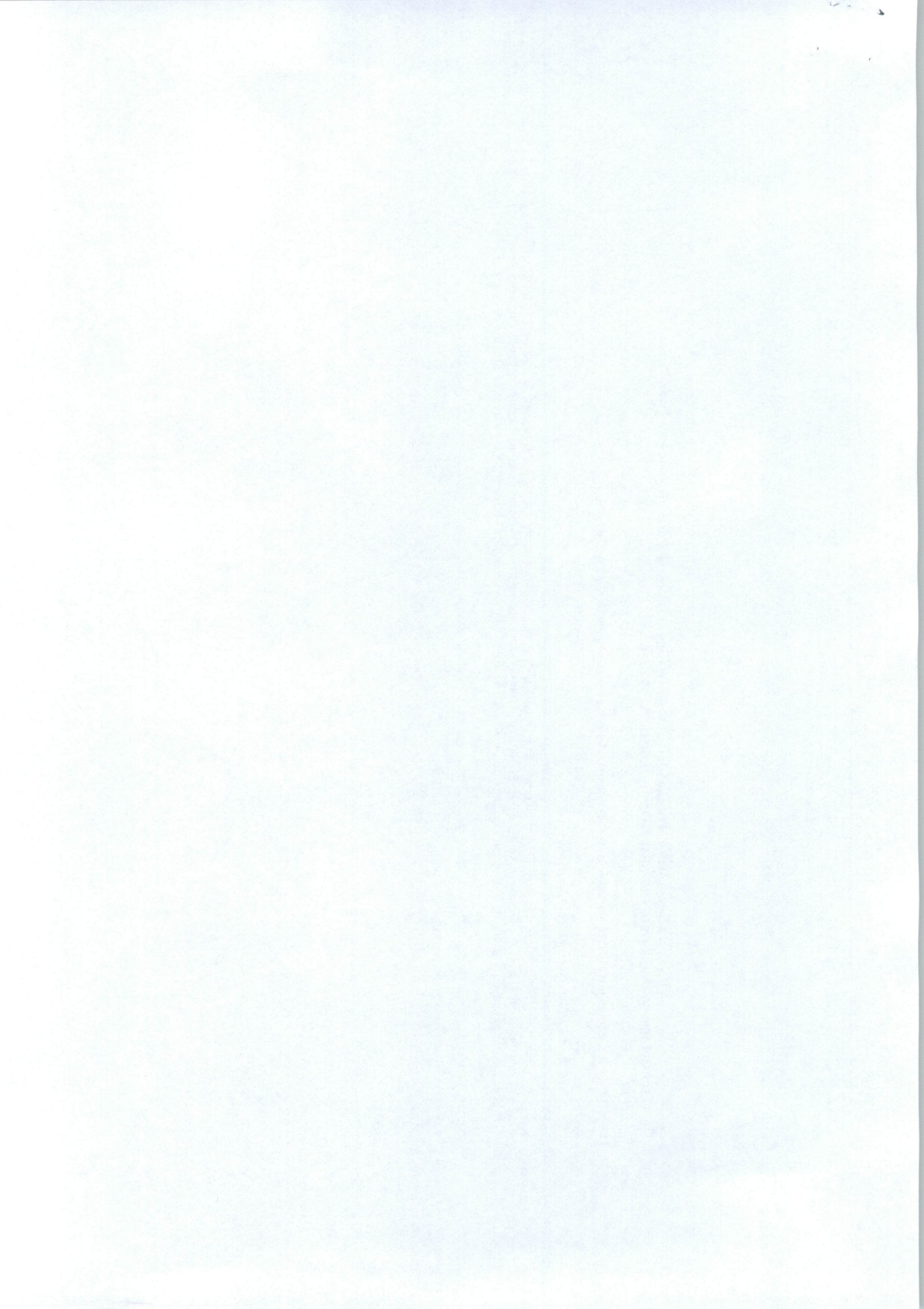
FORMULÁRIO B3 - PROJETOS DE ENGENHARIA ENVOLVENDO OUTRAS SITUAÇÕES

ID 1 Complementação de recursos para a Elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

DESCREVER AS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A complementação dos recursos aprovados no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos - PG31, possibilitará a conclusão do processo licitatório e a contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos de concepção, projetos básico e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.







PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Declaro que o Município de **Bugre/MG** proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário executados com os recursos oriundos do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, e com o compromisso de disponibilizar rede elétrica para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção das estruturas a serem instaladas e que são objeto do pleito encaminhado conforme Ofício 069/2019, quais sejam)

- Complementação de recursos para a Elaboração de estudos de concepção, projetos básico e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre.

Bugre/MG, 13 de setembro de 2019

BUGRE



JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Bugre
CPF nº 602.508.286-34





PREFEITURA MUNICIPAL DE BUGRE

CNPJ: 01.613.126/0001-02 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Valério Viana, 75 - Centro - CEP: 35.193-000 - Fone (33) 3355-8297 / 3355-8241

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de **Bugre/MG** pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito para a Complementação de recursos para a Elaboração de estudos de concepção, projetos básicos e executivos para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede e distritos de Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Bugre/MG, 13 de setembro de 2019



JORDÃO VIANA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Bugre
CPF nº 602.508.286-34

BUGRE

